



### DECRETO Nº 013/2021

*“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à de assinatura anual, de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública – banco de preços”.*

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha-Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 06/2020;

CONSIDERANDO que o Município de Cachoeirinha/TO não dispõe de um sistema de pesquisa de preço;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo 06/2020;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a ferramenta de pesquisa de preços.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso I e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a notória especialização da NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA., com CNPJ 07.797.967/0001-95.

CONSIDERANDO a urgência na contratação da empresa tendo em vista ser indispensável para os Serviços de pesquisa de preços, pois os processo iniciam no primeiro mês do ano de 2021.

CONSIDERANDO o disposto na Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 - hipótese de licitação dispensável com base no valor inferior a 10% dos limites manifestos na alínea “a”, do inc. II, do art. 23 da Lei de Licitações.

Art. 25, inc. I da Lei 8.666/93 - inexigibilidade de licitação genérica, fundada nas especificações diferenciadas do objeto visado.

Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes no Banco de Preços atendem a todos os Inc.da referida IN.

Acórdão 1445/15- TCU/Plenário.

Art. 30, inc. I da Lei 13.303/2019 (Lei das Estatais) - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusiva.

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de licença do banco de preço da NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA., com CNPJ 07.797.967/0001-95.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Cachoeirinha/TO 15 de Janeiro de 2021.

PAULO MACEDO DAMACENA  
PREFEITO MUNICIPAL

### CONTRATO Nº 09/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Assinatura anual de ferramentas de pesquisa e comparação de preços práticos pela Administração pública.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021.

Valor: R\$: 8.975,00 (oito mil novecentos e setenta e cinco reais).

DATA DO CONTRATO: 15 de Janeiro de 2021, Vigência: 15 de Janeiro de 2021 à 31 e de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL

Cachoeirinha – TO, 20 de Janeiro de 2021.

Paulo Macedo Damacena  
Prefeito Municipal

### CONTRATO Nº 06/2021

CONTRATANTE: Fundo municipal de saúde.

CONTRATADA: TRIADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 40.218.181/0001-41. OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à contabilidade publica administrativas do município de Cachoeirinha/TO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021.

Valor: R\$: 84.296,55 (oitenta e quatro mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DO CONTRATO: 15 de Janeiro de 2021, Vigência: 15 de Janeiro de 2021 à 31 e de Dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Cachoeirinha – TO, 20 de Janeiro de 2021.

Geandro Paiva de Oliveira  
Gestor Municipal

### DECRETO Nº 012/2021

*“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à contabilidade publica administrativas para o fundo municipal de saude, fundo municipal de Educação, fundo municipal de assistência social e prefeitura municipal.”*

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha-Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 05/2020;

CONSIDERANDO que o Município de Cachoeirinha/TO não dispõe de contador;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo 05/2020;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria contábil administrativas.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a notória especialização do TRIADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ: 40.218.181/0001-41, localizada na Avenida Conego João Lima S/n na Qd 24 lote 25 CEP: 77915-000 Centro de Cachoeirinha-TO.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é tabelado pela CRC/TO;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de contador tendo em vista ser indispensável para Serviços de Elaboração da LDO 2021; Serviços de Elaboração do PPA para o quadriênio 2021/2024 e Elaboração do LOA/2021;

CONSIDERANDO o disposto na LEI Nº 14.039 DE 17 DE AGOSTO DE 2020;

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços contador do TRIADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ: 40.218.181/0001-41, localizada na Avenida Conego João Lima S/n na Qd 24 lote 25 CEP: 77915-000 Centro de Cachoeirinha-TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Cachoeirinha/TO 15 de Janeiro de 2021.

PAULO MACEDO DAMACENA  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 005/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.  
CONTRATADA: TRIADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA,  
CNPJ: 40.218.181/0001-41. OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à contabilidade pública administrativas do município de Cachoeirinha/TO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021.  
Valor: R\$: 187.077,60 (cento e oitenta e sete mil setenta e sete reais e sessenta centavos).  
DATA DO CONTRATO: 15 de Janeiro de 2021, Vigência: 15 de Janeiro de 2021 à 31 e de Dezembro de 2021.  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Cachoeirinha – TO, 20 de Janeiro de 2021.

Paulo Macedo Damacena  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 08/2021**

CONTRATANTE: Fundo municipal de Assistência Social.  
CONTRATADA: TRIADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA,  
CNPJ: 40.218.181/0001-41. OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à contabilidade pública administrativas do município de Cachoeirinha/TO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021.  
Valor: R\$: 61.338,03 (sessenta e um mil trezentos e trinta e oito reais e três centavos).  
DATA DO CONTRATO: 15 de Janeiro de 2021, Vigência: 15 de Janeiro de 2021 à 31 e de Dezembro de 2021.  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Cachoeirinha – TO, 20 de Janeiro de 2021.

Ângela Susana Neves de Araújo Macedo  
Gestora Municipal

**CONTRATO Nº 07/2021**

CONTRATANTE: Fundo municipal de educação.  
CONTRATADA: TRIADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA,  
CNPJ: 40.218.181/0001-41. OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à contabilidade pública administrativas do município de Cachoeirinha/TO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021.  
Valor: R\$: 84.196,45 (oitenta e quatro mil cento e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).  
DATA DO CONTRATO: 15 de Janeiro de 2021, Vigência: 15 de Janeiro de 2021 à 31 e de Dezembro de 2021.  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Cachoeirinha – TO, 20 de Janeiro de 2021.

Rita Dos Santos Brandão  
Gestora Municipal



Registro Nº: D20210120051